



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

DECRETO N 02/2025

(Transfere ao Poder Executivo os bens descritos e individualizados no Anexo I)

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP**, no uso de suas atribues legais,

DECRETA:

Art. 1. Fica transferido ao Poder Executivo local, os bens mveis descritos e individualizados no Anexo I, deixando de pertencer  Cmara Municipal de Guar.

Art. 2. O presente Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Guar/SP, 24 de abril de 2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ANEXO I

RELAO DE BENS NMEROS CADASTRAIS. DESCRIO BENS DEVOLVIDOS

CADASTRO

DESCRIO DOS BENS

1/0000148 : geladeira, marca Continental, cor branca.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio